

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - UASG 153103

Nº Processo: 23077022913202041. Objeto: Pregão Eletrônico SISRP Nº.: 13/2020 - Aquisição de materiais farmacológicos para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 93. Edital: 24/07/2020 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn - Prédio do Setor de Licitações, Lagoa Nova - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153103-5-00013-2020. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PATRICIA SILVA DE MELO
Pregoeira da Ufrn

(SIASGnet - 22/07/2020) 153103-15234-2019NE800281

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 2/2020

Processo Nº 23078.508079/2020-76

Aviso de suspensão do Leilão nº 002/2020, referente à alienação de bens móveis inservíveis, que seria às 10:00 horas do dia 19 de Agosto de 2020, no Departamento de Patrimônio da UFRGS em virtude da atual situação de pandemia.

Maiores informações na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - DELIT, Av. Paulo Gama, 110 - 5º andar - Porto Alegre/RS - Telefone (51) 3308-3925.

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020 - UASG 153152

Nº Processo: 23079209150202021. Objeto: Aquisição de produtos para atender ao Serviço de Farmácia (Alopurinol 100mg e outros). IRP para o processo º 23079.209150/2020-21 que foi originado através dos processos 23079.206477/2020-41 e 23079.202687/2020-60 que tiveram itens cancelados/desertos nos Pregões 55/2020 e 71/2020 ,portanto esta IRP não será divulgada. " . Total de Itens Licitados: 41. Edital: 24/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky S/n Ilha do Fundão, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-5-00094-2020. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/08/2020 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

BARBARA SOARES AVANCI
Pregoeira

(SIASGnet - 22/07/2020) 153152-15236-2020NE111111

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 158220

Nº Processo: 23079.00575820-88.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020. Contratante: INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA / UFRJ.. CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos. Fundamento Legal: Decreto nº7892/13 c/c Lei 8666/93. Vigência: 20/07/2020 a 20/07/2021. Valor Total: R\$5.000,00. Fonte: 6153000100 - 2020NE800028. Data de Assinatura: 20/07/2020.

(SICON - 23/07/2020)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

AVISO DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa QUALITÉCNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.437.161/0001-06, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 10 de agosto de 2020 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos - PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 23079.32/2020 - PR6/GSGES/CGCL/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.210809/2020-91. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão e Governança

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa QUALITÉCNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.437.161/0001-06, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 10 de agosto de 2020 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos - PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 23079.31/2020 - PR6/GSGES/CGCL/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.210771/2020-57.

O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa QUALITÉCNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.437.161/0001-06, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 10 de agosto de 2020 às 11 horas,

na Divisão de Fiscalização de Contratos - PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 23079.30/2020 - PR6/GSGES/CGCL/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.210758/2020-06.

O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2020

Comunico a quem possa interessar o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 12/2020. Sagrou-se vencedora a empresa SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI, CNPJ 09.445.502/0001-09.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão e Governança

(SIDECE - 23/07/2020) 153115-15236-2020NE800217

VICE-REITORIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23079.004951/2020-00

Espécie: Convênio Específico nº 09/2020

Objeto: Assinatura do Convênio - Projeto "Escola de Enfermagem Anna Nery: 100 Anos de História, Memória e Excelência na Formação em Saúde".

Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Vigência: Da data da assinatura até 28 de agosto de 2022.

Data de assinatura: 23 de julho de 2020

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Secretário-Geral Helios Malebranche, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, o Vice-Reitor Carlos Frederico Leão Rocha.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 154045

Número do Contrato: 00056/2016, subrogado pelaUASG: 154045 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

Nº Processo: 23108001425202095.

PREGÃO SISPP Nº 13/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 12680681000165. Contratado : CONGEN TERCEIRIZACOES E -EMPREENHIMENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência constante na cláusula segunda do contrato 56/UFR/2016, em conformidade com o que versa o inciso II, artigo 57 da lei 8666/93, a alteração do contrato em conformidade com o que versa o artigo 65, inciso I da lei 8666/93, o reequilíbrio do contrato com amparo na cláusula vigésima quarta e alínea d,II, artigo 65 da lei 8666/93 e a repactuação do contrato com amparo em sua cláusula trigésima segunda do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/07/2020 a 10/07/2021. Valor Total: R\$1.733.958,46. Fonte: 8100000000 - 2020NE800016. Data de Assinatura: 10/07/2020.

(SICON - 23/07/2020) 156677-26454-2020NE800018

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020 - UASG 153165

Nº Processo: 23082.025036/2019.

PREGÃO SISPP Nº 10/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE - PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA -EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, mediante a utilização de sistema informatizado. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e Lei nº 8666/93. Vigência: 10/07/2020 a 09/07/2021. Valor Total: R\$770.000,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800621 Fonte: 8144000000 - 2020NE800622. Data de Assinatura: 10/07/2020.

(SICON - 23/07/2020) 153165-15239-2020NE800019

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 29.427.465/001-05, situada a BR 465, Km. 07, Campus Universitário, Seropédica, RJ, por sua Pró-reitoria de Assuntos Financeiros e considerando o contido no processo administrativo nº 23083.006197/2017-70, NOTIFICA a empresa contratada SANDRA MARIA SANTOS MAGALHÃES BAR E RESTAURANTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.020.115/0001-12, com sede a Rua Euclides da Claudino da Silva, 35, Conceição de Jacaré, Mangaratiba, Rio de Janeiro, e que se encontra em local incerto e não sabido para ciência:

a) da decisão final e trânsito em julgado da decisão administrativa constante no processo administrativo nº 23083.006197/2017-70, pelos fundamentos lá contidos, que manteve a aplicação da SANÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA EM PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro por 13 (meses), ou seja, até 01/10/2018, conforme previsão contida na cláusula sexta do contrato administrativo nº 47/2014;

b) da decisão final e trânsito em julgado da decisão administrativa constante no processo administrativo nº 23083.006197/2017-70, pelos fundamentos lá contidos, que manteve a decisão para a QUITAÇÃO DO DÉBITO de R\$ 80.186,64 (oitenta mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) - atualização até 30/09/2017, referente ao inadimplemento do pagamento das taxas de ocupação não quitadas e multa prevista contratualmente - contrato nº 47/2017, cujo memorial descritivo encontra-se nos autos do processo administrativo nº 23083.006197/70; e

c) Assim sendo, a QUITAÇÃO deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias, da data desta publicação, conforme disposto no art. 2º do Decreto 9.194/2017, sendo tal débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

HUGO GABRIÉLLI FINGOLO TURQUES PATRICIO
Administrador

